



IPEA

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

Comum às Especialidades
de Técnico de Planejamento
e Pesquisa

EDITAL Nº1 - IPEA, 29 DE NOVEMBRO DE 2023

CÓD: SL-045DZ-23
7908433246503

Língua Portuguesa

1. Compreensão e interpretação de textos;	7
2. Tipologia textual	8
3. Ortografia oficial;	9
4. Acentuação gráfica;	10
5. Emprego das classes de palavras;	11
6. Emprego do sinal indicativo de crase.....	20
7. Sintaxe da oração e do período;	20
8. Pontuação.....	23
9. Concordância nominal e verbal;	25
10. Regência nominal e verbal.....	26
11. Significação das palavras.....	29
12. Reescrita de frases e parágrafos do texto;	29

Língua Inglesa

1. Compreensão, interpretação, reescrita, tradução e versão de textos.	37
---	----

Estado e Políticas Públicas

1. Princípios, direitos e garantias fundamentais na Constituição Federal	47
2. Organização política e administrativa do Estado na CF/88	51
3. Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário na CF/88	58
4. Atribuições, competências e relações entre esferas de governo no regime federativo na CF/88.	72
5. Administração Pública na CF/88	72
6. Planejamento e Orçamento na CF/88: Objetivos da República, Planos Setoriais. Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.....	78
7. Participação e controle social na CF/88.....	84
8. Ética e conduta do servidor público.....	85
9. Ciclo de políticas públicas: identificação de problemas; definição dos objetivos da intervenção; formação de agenda; formulação - diagnóstico e desenho de programas; processo decisório - definição de escopo, escala, atores envolvidos e públicos-alvo; implementação; monitoramento; avaliação	87

Realidade Brasileira Atual

1. Dinâmica e estrutura demográfica do Brasil.....	101
2. Desigualdades socioeconômicas e regionais	101
3. Direitos humanos, discriminação e exclusão social, com atenção aos direitos e à situação de mulheres, crianças, adolescentes e idosos, pessoas com deficiência, indígenas, negros, pessoas LGBTQIA+, e outros grupos minoritários ou vulneráveis...	102
4. Novas tecnologias e transformações no mundo do trabalho	102
5. Mudanças na estrutura produtiva brasileira.....	103
6. Desenvolvimento urbano brasileiro: o crescimento das cidades e os desafios urbanos	104
7. Meio ambiente e desenvolvimento sustentável	104

espaço determinado. Os principais gêneros textuais que pertencem ao tipo textual narrativo são: romances, novelas, contos, crônicas e fábulas.

Texto descritivo: esse tipo compreende textos que descrevem lugares ou seres ou relatam acontecimentos. Em geral, esse tipo de texto contém adjetivos que exprimem as emoções do narrador, e, em termos de gêneros, abrange diários, classificados, cardápios de restaurantes, folhetos turísticos, relatos de viagens, etc.

Texto expositivo: corresponde ao texto cuja função é transmitir ideias utilizando recursos de definição, comparação, descrição, conceituação e informação. Verbetes de dicionário, enciclopédias, jornais, resumos escolares, entre outros, fazem parte dos textos expositivos.

Texto argumentativo: os textos argumentativos têm o objetivo de apresentar um assunto recorrendo a argumentações, isto é, caracteriza-se por defender um ponto de vista. Sua estrutura é composta por introdução, desenvolvimento e conclusão. Os textos argumentativos compreendem os gêneros textuais manifesto e abaixo-assinado.

Texto injuntivo: esse tipo de texto tem como finalidade de orientar o leitor, ou seja, expor instruções, de forma que o emissor procure persuadir seu interlocutor. Em razão disso, o emprego de verbos no modo imperativo é sua característica principal. Pertencem a este tipo os gêneros bula de remédio, receitas culinárias, manuais de instruções, entre outros.

Texto prescritivo: essa tipologia textual tem a função de instruir o leitor em relação ao procedimento. Esses textos, de certa forma, impedem a liberdade de atuação do leitor, pois decretam que ele siga o que diz o texto. Os gêneros que pertencem a esse tipo de texto são: leis, cláusulas contratuais, edital de concursos públicos.

ORTOGRAFIA OFICIAL;

— Definições

Com origem no idioma grego, no qual *orto* significa “direito”, “exato”, e *grafia* quer dizer “ação de escrever”, ortografia é o nome dado ao sistema de regras definido pela gramática normativa que indica a escrita correta das palavras. Já a Ortografia Oficial se refere às práticas ortográficas que são consideradas oficialmente como adequadas no Brasil. Os principais tópicos abordados pela ortografia são: o emprego de acentos gráficos que sinalizam vogais tônicas, abertas ou fechadas; os processos fonológicos (crase/acento grave); os sinais de pontuação elucidativos de funções sintáticas da língua e decorrentes dessas funções, entre outros.

Os acentos: esses sinais modificam o som da letra sobre a qual recaem, para que palavras com grafia similar possam ter leituras diferentes, e, por conseguinte, tenham significados distintos. Resumidamente, os acentos são agudo (deixa o som da vogal mais aberto), circunflexo (deixa o som fechado), til (que faz com que o som fique nasalado) e acento grave (para indicar crase).

O alfabeto: é a base de qualquer língua. Nele, estão estabelecidos os sinais gráficos e os sons representados por cada um dos sinais; os sinais, por sua vez, são as vogais e as consoantes.

As letras K, Y e W: antes consideradas estrangeiras, essas letras foram integradas oficialmente ao alfabeto do idioma português brasileiro em 2009, com a instauração do Novo Acordo Ortográfico. As possibilidades da vogal Y e das consoantes K e W são, basicamente, para nomes próprios e abreviaturas, como abaixo:

– Para grafar símbolos internacionais e abreviações, como *Km* (quilômetro), *W* (watt) e *Kg* (quilograma).

– Para transcrever nomes próprios estrangeiros ou seus derivados na língua portuguesa, como Britney, Washington, Nova York.

Relação som X grafia: confira abaixo os casos mais complexos do emprego da ortografia correta das palavras e suas principais regras:

«ch» ou «x»? deve-se empregar o X nos seguintes casos:

– Em palavras de origem africana ou indígena. Exemplo: *oxum*, *abacaxi*.

– Após ditongos. Exemplo: *abaixar*, *faixa*.

– Após a sílaba inicial “en”. Exemplo: *enxada*, *enxergar*.

– Após a sílaba inicial “me”. Exemplo: *mexilhão*, *mexer*, *mexerica*.

s» ou «x»? utiliza-se o S nos seguintes casos:

– Nos sufixos “ese”, “isa”, “ose”. Exemplo: *síntese*, *avisa*, *verminose*.

– Nos sufixos “ense”, “osa” e “oso”, quando formarem adjetivos. Exemplo: *amazonense*, *formosa*, *jocosos*.

– Nos sufixos “ês” e “esa”, quando designarem origem, título ou nacionalidade. Exemplo: *marquês/marquesa*, *holandês/holandesa*, *burguês/burguesa*.

– Nas palavras derivadas de outras cujo radical já apresenta “s”. Exemplo: *casa* – *casinha* – *casarão*; *análise* – *analisar*.

Porque, Por que, Porquê ou Por quê?

– *Porque* (junto e sem acento): é conjunção explicativa, ou seja, indica *motivo/razão*, podendo substituir o termo *pois*. Portanto, toda vez que essa substituição for possível, não haverá dúvidas de que o emprego do *porque* estará correto. Exemplo: Não choveu, *porque/pois* nada está molhado.

– *Por que* (separado e sem acento): esse formato é empregado para introduzir uma pergunta ou no lugar de “o motivo pelo qual”, para estabelecer uma relação com o termo anterior da oração. Exemplos: *Por que* ela está chorando? / Ele explicou *por que* do cancelamento do show.

– *Porquê* (junto e com acento): trata-se de um substantivo e, por isso, pode estar acompanhado por artigo, adjetivo, pronome ou numeral. Exemplo: Não ficou claro *o porquê* do cancelamento do show.

– *Por quê* (separado e com acento): deve ser empregado ao fim de frases interrogativas. Exemplo: Ela foi embora novamente. *Por quê?*

Parônimos e homônimos

– **Parônimos:** são palavras que se assemelham na grafia e na pronúncia, mas se divergem no significado. Exemplos: *absolver* (perdoar) e *absorver* (aspirar); *aprender* (tomar conhecimento) e *apreender* (capturar).

– **Homônimos:** são palavras com significados diferentes, mas que divergem na pronúncia. Exemplos: “gosto” (substantivo) e “gosto” (verbo gostar) / “este” (ponto cardeal) e “este” (pronome demonstrativo).

– Verbo transitivo: é o verbo que transita, isto é, que vai adiante para passar a informação adequada. Em outras palavras, é o verbo que exige complemento para ser entendido. Para produzir essa compreensão, esse trânsito do verbo, o complemento pode ser direto ou indireto. No primeiro caso, a ligação direta entre verbo e complemento. Ex.: “Quero comprar roupas.” No segundo, verbo e complemento são unidos por preposição. Ex.: “Preciso de dinheiro.”

– Verbo intransitivo: não requer complemento, é provido de sentido completo. São exemplos: morrer, acordar, nascer, nadar, cair, mergulhar, correr.

– Verbo de ligação: servem para expressar características de estado ao sujeito, sendo eles: estado permanente (“Pedro é alto.”), estado de transição (“Pedro está acamado.”), estado de mutação (“Pedro esteve enfermo.”), estado de continuidade (“Pedro continua esbelto.”) e estado aparente (“Pedro parece nervoso.”).

– **Predicados nominais:** são aqueles que têm um nome (substantivo ou adjetivo) como cujo núcleo significativo da oração. Ademais, ele se caracteriza pela indicação de estado ou qualidade, e é composto por um verbo de ligação mais o predicativo do sujeito.

– **Predicativo do sujeito:** é um termo que atribui características ao sujeito por meio de um verbo. Exemplo: em “Marta é inteligente”, o adjetivo é o predicativo do sujeito “Marta”, ou seja, é sua característica de estado ou qualidade. Isso é comprovado pelo “ser” (é), que é o verbo de ligação entre Marta e sua característica atual. Esse elemento não precisa ser, obrigatoriamente, um adjetivo, mas pode ser uma locução adjetiva, ou mesmo um substantivo ou palavra substantivada.

– **Predicado Verbo-Nominal:** esse tipo deve apresentar sempre um predicativo do sujeito associado a uma ação do sujeito acrescida de uma qualidade sua. Exemplo: “As meninas saíram mais cedo da aula. Por isso, estavam contentes.”

O sujeito “As meninas” possui como predicado o verbo “sair” e também o adjetivo “contentes”. Logo, “estavam contentes” é o predicativo do sujeito e o verbo de ligação é “estar”.

2 – Termos integrantes da oração

Basicamente, são os termos que completam os verbos de uma oração, atribuindo sentido a ela. Eles podem ser complementos verbais, complementos nominais ou mesmo agentes da passiva.

– **Complementos Verbais:** como sugere o nome, esses termos completam o sentido de verbos, e se classificam da seguinte forma:

– Objeto direto: completa verbos transitivos diretos, não exigindo preposição.

– Objeto indireto: complementam verbos transitivos indiretos, isto é, aqueles que dependem de preposição para que seu sentido seja compreendido.

Quanto ao objeto direto, podemos ter:

– Um pronome substantivo: “A equipe que corrigiu as provas.”

– Um pronome oblíquo direto: “Questionei-a sobre o acontecido.”

– Um substantivo ou expressão substantivada: “Ele consertou os aparelhos.”

– **Complementos Nominais:** esses termos completam o sentido de uma palavra, mas não são verbos; são nomes (substantivos, adjetivos ou advérbios), sempre seguidos por preposição. Observe os exemplos:

– “Maria estava satisfeita com seus resultados.” – observe que “satisfeita” é adjetivo, e “com seus resultados” é complemento nominal.

– “O entregador atravessou rapidamente pela viela.” – “rapidamente” é advérbio de modo.

– “Eu tenho medo do cachorro.” – Nesse caso, “medo” é um substantivo.

– **Agentes da Passiva:** são os termos de uma oração que praticam a ação expressa pelo verbo, quando este está na voz passiva. Assim, estão normalmente acompanhados pelas preposições *de* e *por*. Observe os exemplos do item anterior modificados para a voz passiva:

– “Os resultados foram motivo de satisfação de Maria.”

– “O cachorro foi alvo do meu medo.”

– “A viela foi atravessada rapidamente pelo entregador.”

3 – Termos acessórios da oração

Diversamente dos termos essenciais e integrantes, os termos acessórios não são fundamentais ao sentido da oração, mas servem para complementar a informação, exprimindo circunstância, determinando o substantivo ou caracterizando o sujeito. Confira abaixo quais são eles:

– **Adjunto adverbial:** são os termos que modificam o sentido do verbo, do adjetivo ou do advérbio. Analise os exemplos:

“Dormimos muito.”

O termo acessório “muito” classifica o verbo “dormir”.

“Ele ficou pouco animado com a notícia.”

O termo acessório “pouco” classifica o adjetivo “animado”

“Maria escreve bastante bem.”

O termo acessório “bastante” modifica o advérbio “bem”.

Os adjuntos adverbiais podem ser:

– Advérbios: pouco, bastante, muito, ali, rapidamente longe, etc.

– Locuções adverbiais: o tempo todo, às vezes, à beira-mar, etc.

– Orações: «*Quando a mercadoria chegar, avise.*» (advérbio de tempo).

– **Adjunto adnominal:** é o termo que especifica o substantivo, com função de adjetivo. Em razão disso, pode ser representado por adjetivos, locuções adjetivas, artigos, numerais adjetivos ou pronomes adjetivos. Analise o exemplo:

“O jovem apaixonado presenteou um lindo buquê à sua colega de escola.”

– Sujeito: “jovem apaixonado”

– Núcleo do predicado verbal: “presenteou”

– Objeto direto do verbo entregar: “um lindo buquê”

– Objeto indireto: “à amiga de classe” – Adjuntos adnominais:

no sujeito, temos o artigo “o” e “apaixonado”, pois caracterizam o “jovem”, núcleo do sujeito; o numeral “um” e o adjetivo “lindo” fazem referência a “buquê” (substantivo); o artigo “à” (contração da preposição + artigo feminino) e a locução “de trabalho” são os adjuntos adnominais de “colega”.

– **Aposto:** é o termo que se relaciona com o sujeito para caracterizá-lo, contribuindo para a complementação uma informação já completa. Observe os exemplos:

L- às presidiárias serão asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação;

LI- nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei;

LII- não será concedida extradição de estrangeiro por crime político ou de opinião;

LIII- ninguém será processado nem sentenciado senão por autoridade competente;

LIV- ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal;

LV- aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

LVI- são inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos;

LVII- ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado da sentença penal condenatória;

LVIII- o civilmente identificado não será submetido à identificação criminal, salvo nas hipóteses previstas em lei;

LIX- será admitida ação privada nos crimes de ação pública, se esta não for intentada no prazo legal;

LX- a lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem;

LXI- ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, salvo nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei;

LXII- a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente e à família ou à pessoa por ele indicada;

LXIII- o preso será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, sendo-lhe assegurada a assistência da família e de advogado;

LXIV- o preso tem direito a identificação dos responsáveis por sua prisão ou por seu interrogatório policial;

LXV- a prisão ilegal será imediatamente relaxada pela autoridade judiciária;

LXVI- ninguém será levado à prisão ou nela mantido, quando a lei admitir a liberdade provisória, com ou sem fiança;

LXVII- não haverá prisão civil por dívida, salvo a do responsável pelo inadimplemento voluntário e inescusável de obrigação alimentícia e a do depositário infiel;

LXVIII- conceder-se-á habeas corpus sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder;

LXIX- conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por habeas corpus ou habeas data, quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições de Poder Público;

LXX- o mandado de segurança coletivo pode ser impetrado por:

a) partido político com representação no Congresso Nacional;

b) organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos um ano, em defesa dos interesses de seus membros ou associados;

LXXI- conceder-se-á mandado de injunção sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania;

LXXII- conceder-se-á habeas data:

a) para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público;

b) para a retificação de dados, quando não se preferir fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo;

LXXIII- qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência;

LXXIV- o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;

LXXV- o Estado indenizará o condenado por erro judiciário, assim como o que ficar preso além do tempo fixado na sentença;

LXXVI- são gratuitos para os reconhecidamente pobres, na forma da lei:

a) o registro civil de nascimento;

b) a certidão de óbito.

LXXVII- são gratuitas as ações de habeas corpus e habeas data e, na forma da lei, os atos necessários ao exercício da cidadania;

LXXVIII- a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação.

LXXIX- é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 115, de 2022)

§1º As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata.

§2º Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.

§3º Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos

§4º O Brasil se submete à jurisdição de Tribunal Penal Internacional a cuja criação tenha manifestado adesão.

O tratado foi equiparado no ordenamento jurídico brasileiro às leis ordinárias. Em que pese tenha adquirido este caráter, o mencionado tratado diz respeito a direitos humanos, porém não possui característica de emenda constitucional, pois entrou em vigor em nosso ordenamento jurídico antes da edição da Emenda Constitucional nº 45/04. Para que tal tratado seja equiparado às emendas constitucionais deverá passar pelo mesmo rito de aprovação destas

22. (ANVISA - Técnico Administrativo – CETRO) A respeito das Políticas Públicas, é correto afirmar que

- (A) geram bens públicos e privados.
- (B) são o resultado da atividade política.
- (C) não possuem aspecto coercitivo.
- (D) leis orgânicas municipais são políticas públicas.
- (E) Estados e Municípios priorizam a ocupação do que se convencionou denominar a high politics.

23. (BANPARÁ - Assistente Social – EXATUS) Sobre conselhos de Políticas Públicas, julgue as alternativas e assinale a INCORRETA:

- (A) Os conselhos, nos moldes definidos pela Constituição Federal de 1988, são espaços públicos com força legal para atuar nas políticas públicas, na definição de suas prioridades, de seus conteúdos e recursos orçamentários, de segmentos sociais a serem atendidos e na avaliação dos resultados.
- (B) A composição plural e heterogênea, com representação da sociedade civil e do governo em diferentes formatos, caracteriza os conselhos como instâncias de negociação de conflitos entre diferentes grupos e interesses, portanto, como campo de disputas políticas, de conceitos e processos, de significados e resultantes políticos.
- (C) Os conselhos são canais importantes de participação coletiva, que possibilitam a criação de uma nova cultura política e novas relações políticas entre governos e cidadãos.
- (D) Os conselhos representam o esvaziamento das responsabilidades públicas do Estado, de qualificação das instâncias de representação coletivas, de fragmentação do espaço público, de despolitização da política e de processos que fragilizam a capacidade de a sociedade civil exercer pressão direta sobre os rumos da ação estatal.
- (E) Em termos da tradição política brasileira, os conselhos de políticas públicas são arranjos institucionais inéditos, uma conquista da sociedade civil para imprimir níveis crescentes de democratização às políticas públicas e ao Estado, que em nosso país têm forte trajetória de centralização e concentração de poder.

24. (TJ-GO - Analista Judiciário – FGV) O conceito de política pública e seus diversos significados seguem uma tradicional classificação, que divide em ciclos essa atividade estatal e o seu processo. A perspectiva “de cima para baixo” tem suas raízes no modelo de estágios, que devem ser claramente distintos.

Um desses estágios é o da implementação da política pública, que pode ser definido como:

- (A) o processo de julgamentos deliberados sobre a validade de propostas para a ação pública;
- (B) o processo de execução e efetuação, que pressupõe um ato anterior e direcionado à consecução de objetivos;
- (C) a determinação do caminho definitivo para a solução do problema que a originou;
- (D) a discrepância entre o status quo e uma situação ideal possível;
- (E) o conjunto de problemas ou temas que a comunidade política percebe como merecedor de intervenção pública.

25. (DPE-RJ - Técnico Superior Especializado – Administração – FGV) Os modelos de elaboração de Políticas Públicas que aspiram à generalidade desconsideram o fato de que diferentes ambientes sociais, que configuram a situação em que é feita a escolha da política, aparentemente levam os tomadores de decisão a fazer opções significativamente distintas. Deste modo, para que haja adequabilidade de um modelo teórico, deve-se levar em conta que:

- (A) não existe diferença entre a busca de um modelo para os países desenvolvidos e os países em desenvolvimento.
- (B) o analista deve vincular-se com rigidez a um modelo em particular, não devendo, necessariamente, ter que observar os aspectos do ambiente em estudo.
- (C) nem sempre há necessidade de identificar e estruturar os aspectos da política a ser analisada.
- (D) esse modelo deve estar ligado às metas fixadas e como produto da participação das massas.
- (E) na elaboração de políticas, as percepções e os interesses dos atores individuais estão presentes em todos os estágios.

GABARITO

1	A
2	A
3	B
4	ERRADO
5	A
6	ERRADO
7	B
8	C
9	A
10	C
11	A
12	E
13	B
14	A
15	E
16	A
17	C
18	A
19	C
20	B
21	A
22	B
23	D
24	B
25	E